



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 462/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível serviços de a construção de um sarjetão com canaleta na Rua Canadá, na confluência com a Rua Rio Grande, no Bairro Chácara das Paineiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que o objetivo é atender às reivindicações dos moradores e usuários da via, que enfrentam dificuldades devido ao acúmulo de água pluvial e à deterioração do pavimento no trecho citado.

Considerando que a construção de sarjetão com canaleta é essencial para melhorar o escoamento das águas das chuvas, evitando alagamentos, erosões e danos à via pública, além de aumentar a segurança e o conforto no tráfego de veículos e pedestres.

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores e usuários da via, que enfrentam dificuldades devido ao acúmulo de água pluvial e à deterioração do pavimento no trecho citado.

A construção de sarjetão com canaleta é essencial para melhorar o escoamento das águas das chuvas, evitando alagamentos, erosões e danos à via pública, além de aumentar a segurança e o conforto no tráfego de veículos e pedestres.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a de a construção de um sarjetão com canaleta na Rua Canadá, na confluência com a Rua Rio Grande, no Bairro Chácara das Paineiras, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível serviço acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/07/2025 10:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209488-3W8Q8F-4B1M3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

